



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUI
SETOR DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº80/2024

O **Prefeito Municipal de Sarapuí/SP**, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação objeto do presente procedimento, para atender as necessidades dos órgãos da Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação

Nº80/2024, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com as sociedades:

MAGALHAES & SILVA DROGARIA LTDA, CNPJ 07.703.022/0001-67, no valor de

R\$ 7.399,00 (Sete mil, trezentos e noventa e nove reais), Item 01.

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 07.569.029/0001-38, no valor de R\$788,58

(Setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), Item 02.

II – Determinar ao setor competente que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sarapuí/SP 07 de Março de 2024.

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA
Prefeito Municipal